

SOPRAGOD

NOME E DOCUMENTO DOS INTEGRANTES - COREMAS/PB

- Karina Araujo de Souza - CPF: 607.594.073-12
- Daniel Pereira da Silva - RG: 2007045372-6
- Alice Ferreira Nascimento dos Anjos - RG: 2005010409787
- Ana Karoline Nascimento Nobre Dos Santos - RG: 2021146873-2
- Luma Sara Reis dos Santos - RG: 20077333963
- Vander Pereira Cavalcante - CPF: 056.133.223-17
- Roger de Melo Marinho - CPF: 013.022.072-88
- Anderson José Teixeira Loureiro - RG: 2008010421358
- Iranildo da Silva Ferreira - CPF: 009.411.203-76
- Marcelo Correia Dourado - CPF: 61701670500
- Lyndson da Silva Forte - RG: 20074510503
- Mateus da Silva Costa - RG: 20071821591
- Motorista - a confirmar o nome (DEVE FICAR EM QUARTO SEPARADO)
- Traslado Banda Sopragod:
Saída de Fortaleza às 6h - chegada em Coremas às 13h
A banda deve ir direto para o restaurante escolhido pelo contratante para **almoçar**.

Após o **almoço**, a banda segue para o local do evento para **passagem de som das 14:30h às 16h**.

- Banda retorna para o local do evento para o show às 19:30h encerrando às 21:30h
Após o show, banda segue para o **jantar** e em seguida, retorna para o hotel.
No dia seguinte, retorna para Fortaleza após o **café da manhã no hotel**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.593.790/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2024
NOME EMPRESARIAL 53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE PAULA	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 60.184-300	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO LEINADSILVA25@GMAIL.COM
TELEFONE (85) 8525-1036		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 13:52:03 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202503867850

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 53593790000122
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2025 ÀS 13:47:40
VÁLIDA ATÉ 23/05/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 53.593.790/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:57 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **047B.A7A2.640B.D68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/98847

CPF/CNPJ: 53.593.790/0001-22

Nome ou Razão Social: 53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA

Endereço: R ANTONIO DE PAULA 989 *** VICENTE PINZON CEP 60184-300

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Março de 2025 (12:20:43)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/06/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Trabalho e Emprego
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.593.790/0001-22

Certidão nº: 16774347/2025

Expedição: 24/03/2025, às 13:55:22

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.593.790/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato C1/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOPRAGOD

NOME E DOCUMENTO DOS INTEGRANTES - COREMAS/PB

- Karina Araujo de Souza - CPF: 607.594.073-12
- Daniel Pereira da Silva - RG: 2007045372-6
- Alice Ferreira Nascimento dos Anjos - RG: 2005010409787
- Ana Karoline Nascimento Nobre Dos Santos - RG: 2021146873-2
- Luma Sara Reis dos Santos - RG: 20077333963
- Vander Pereira Cavalcante - CPF: 056.133.223-17
- Roger de Melo Marinho - CPF: 013.022.072-88
- Anderson José Teixeira Loureiro - RG: 2008010421358
- Iranildo da Silva Ferreira - CPF: 009.411.203-76
- Marcelo Correia Dourado - CPF: 61701670500
- Lyndson da Silva Forte - RG: 20074510503
- Motorista - a confirmar o nome (DEVE FICAR EM QUARTO SEPARADO)

Sopragod, é um ministério de evangelização da Comunidade Católica Shalom que teve início no ano de 1998.

Hoje a banda está na sua quarta formação com jovens entre 20 e 39 anos.

Com o intuito de evangelizar através da nossa música e dança, queremos alcançar o coração de todos, transmitindo a alegria de conhecer a Jesus, e mostrar que todos somos amados por Ele, porque Ele é tudo o que devemos buscar.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS

1. Ofício da empresa, constando valor da proposta e data da apresentação do artista OU Carta/e-mail convite com a resposta de e-mail de aceite do proponente, contendo valor da proposta e data da apresentação;
2. Formulário para apresentação de proposta para bandas e artistas;
3. Release, portfólio e clípgem, contendo a trajetória da banda e/ou artista;
4. Cópia do Contrato Social e suas alterações (se houver)/ Registro Público no caso de Empresário Individual (EI)/ Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), em caso de MEI ou Estatuto com Ata de Posse dos administradores da empresa a ser contratada; ✓
5. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa; ✓
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; ✓
7. Prova de regularidade com a Fazenda Federal; ✓
8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa (se for o caso);
9. Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado; ✓
10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa; ✓
11. Certificado de Regularidade de Situação/CRS (FGTS);
12. Certidão de regularidade relativa débitos trabalhistas;
13. Certidão ou consulta de registro do INPI em vigor. No caso de bandas ou artistas que não tenham registro vigente no INPI, deve ser encaminhado Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome, da marca da banda constituindo o representante com poderes de representação, com vigência de no mínimo 06 (seis) meses, registrado em cartório. Neste caso, o documento deverá ser acompanhado de cópia da carteira de identidade e do CPF de todos que assinarem o documento;
14. Comprovante bancário da empresa a ser contratada (documento que contenha o nome do banco, agência e conta-corrente);
15. Justificativa de valor do cachê, através de 03 (três) notas fiscais, contratos ou publicações de resumos de contratos em Diário Oficial.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DANIEL PEREIRA DA SILVA

CPF

607.366.223-81

CNPJ

53.593.790/0001-22

Data de Abertura

22/01/2024

Nome Empresarial

53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA

Capital Social

1.412,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/01/2024

Endereço Comercial

CEP

60184-300

Logradouro

RUA ANTONIO DE PAULA

Número

989

Bairro

VICENTE PINZON

Município

FORTALEZA

UF

CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/01/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



Município de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças
(85)3231-2885



Chave de Acesso da NFS-e
2304400225359379000012200000000000524123647496730

Número da NFS-e

5

Número da DPS

7

Competência da NFS-e

05/12/2024

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/12/2024 17:38:27

Data e Hora da emissão da DPS

05/12/2024 17:38:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	53.593.790/0001-22	-	(85) 8525-1036
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA		LEINADSILVA25@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
ANTONIO DE PAULA, 989, VICENTE PINZON		Fortaleza - CE	60184-300
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.440.969/0005-56	-	(85) 99731-9820
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
DIOCESE DE ITAPIPOCA		-	
Endereço		Município	CEP
DA MATRIZ, S/N, CENTRO		Paraipaba - CE	62685-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Grupo de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
7.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Paraipaba - CE	-
Descrição do Serviço			
Show Artístico - Banda Sopragod			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Paraipaba - CE	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 6.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção da PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 6.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE COREMAS

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA BANDAS E ARTISTAS NOTÓRIOS



1	NOME DA BANDA OU ARTISTA	Banda Sopragod
---	---------------------------------	----------------

2	POSSUI REGISTRO DEFERIDO NO INPI? (Caso positivo, favor anexar comprovação.)	[] SIM	[x] NÃO
---	--	---------	-----------

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE									
(Os itens 3 a 13 devem ser preenchidos com informações referentes à pessoa jurídica que representa a banda ou artista, com a qual será firmado o contrato.)									
3	EMPRESA/ENTIDADE	53.593.790 Daniel Pereira da Silva							
4	CNPJ	53.593.790/0001-22							
5	ENDEREÇO	Rua Antônio de Paula, 989							
6	CIDADE	Fortaleza	7	UF	CE	8	CEP	60.184-300	
9	TELEFONE	85 98525-1036				10	FAX		
11	BANCO	INTER	12	CONTA CORRENTE	33746913-0		13	AGÊNCIA	0001

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL									
(Os itens 14 a 24 devem ser preenchidos com informações referentes ao representante legal da empresa/entidade com a qual será firmado o contrato.)									
14	NOME	Daniel Pereira da Silva							
15	RG	2007045372-6	16	ORG. EXP.	SSPCE	17	CPF	607.366.223-81	
18	ENDEREÇO	Rua Antônio de Paula, 989 Vicente Pinzon							
19	CIDADE	FORTALEZA	20	UF	CE	21	CEP	60.184-300	
22	TELEFONE	85 98525-1036				23	FAX		
24	E-MAIL	sopragodbanda@gmail.com							

CONTATO INDICADO PELO PROPONENTE									
(Os itens 25 a 31 devem ser preenchidos com informações da pessoa, indicada pelo representante legal da empresa ou da atração, que irá acompanhar o processo junto à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, caso não seja o próprio.)									
25	NOME								
26	RG		27	ORG. EXP.		28	CPF		
29	TELEFONE					30	FAX		
31	E-MAIL								

32

RELEASE DA BANDA OU ARTISTA
(Este item deve conter uma síntese da trajetória da banda ou artista, seus trabalhos mais relevantes, discografia, e outras informações relevantes. Estas informações são de fundamental importância para a fundamentação jurídica para celebração do contrato de apresentação artística, se for o caso, portanto, devem ser confirmadas através da apresentação de cópias de matérias de jornais, revistas, sites ou outros meios de comunicação.)

33

CURRÍCULO RESUMIDO DA BANDA OU ARTISTA
(Este item deve apresentar, em tópicos, a lista dos principais trabalhos da banda ou artista: eventos que participou, editais em que foi selecionado(a), concursos e festivais, CDs ou DVDs gravados/lançados, turnês realizadas, etc.).

Dvd gravado em 2024 no Halleluya Fortaleza - maior evento da América Latina e 4 EPS nas plataformas.

34

PROPOSTA DE REPERTÓRIO
(De acordo com a legislação vigente, é vedada à banda ou artista durante apresentação contratada pela Secretaria de Turismo, ou mesmo em caso de cessão de palco ou trio elétrico de responsabilidade da mesma, a veiculação de mensagens ou músicas de conteúdo homofóbico, de discriminação racial ou de qualquer outra natureza, ofensivo às mulheres, ou de apologia à violência ou ao uso de drogas ilícitas, sob pena de aplicação de multa, como dispõe a Lei nº 12.573/2012.)

[illegible]

35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A BANDA OU ARTISTA, SE NECESSÁRIAS

36

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE SÓCIOS E DE ADIMPLÊNCIA

Eu, Daniel Pereira da Silva, representante legal da Pessoa Jurídica 53.593.790/0001-22, que figura como proponente da presente proposta, declaro para os devidos fins de direito, que a mesma não possui, em seu quadro societário, funcionários ou parentes de funcionários que tenham vínculo empregatício ou exerçam cargo comissionado no Governo do Estado da Bahia, através da administração direta ou indireta.

Declaro ainda que tenho ciência que a empresa/entidade proponente deve manter a situação de adimplência permanente, em relação à toda a documentação solicitada pela Secretaria de Turismo do Município de Coremas, até a data do recebimento efetivo do recurso solicitado.

Coremas,

Assinatura do Representante Legal da empresa/entidade proponente

RG:

CPF:



Chave de Acesso da NFS-e
2304400225359379000012200000000000825023103240811

Número da NFS-e
8

Número da DPS
10

Competência da NFS-e
22/02/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/02/2025 07:51:46

Data e Hora da emissão da DPS
22/02/2025 07:51:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.593.790/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone (85) 8525-1036
Nome / Nome Empresarial 53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA		E-mail LEINADSILVA25@GMAIL.COM	
Endereço ANTONIO DE PAULA, 989, VICENTE PINZON		Município Fortaleza - CE	CEP 60184-300
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 24.510.588/0001-91	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR		E-mail -	
Endereço JOAO DA MATA, 437, CENTRO		Município Campina Grande - PB	CEP 58400-245

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 7.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Pombal - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço Show musical - Banda Sopragod			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Pombal - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Praça do Centenário - Pombal

Chave de Acesso da NFS-e
2304400225359379000012200000000000324106978037140

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

04/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/10/2024 16:36:11

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/10/2024 16:36:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.593.790/0001-22

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

53.593.790 DANIEL PEREIRA DA SILVA

E-mail

-

Endereço

ANTONIO DE PAULA, 989, VICENTE PINZON

Município

Fortaleza - CE

CEP

60184-300

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças,
desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Gonçalo do Amarante - CE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Show Artístico - Banda Sopragod - Festejos paroquiais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
São Gonçalo do Amarante - CERegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.700,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.700,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

COMUNICACIÓN CATÓLICA
SHALOM

SPG

SOPRAGOD

Rider Técnico



LISTA DE MÚSICOS E EQUIPAMENTOS

MÚSICO	AMPLIFICADOR	DI BOX	MICROFONE
Vocalista 1	-	-	SM58/BETA58/UR24D/BETA87A sem fio
Guitarrista	FENDER TWIN/JAZZ CHORUS 120/MARSHALL JCM 900 (ou de equivalente qualidade)	Mono DI	-
Baixista	EQ+CP/HARTKE SYSTEM/AMPEG/GALLIEN KRUEGER (ou de equivalente qualidade)	Mono DI	-
Baterista	-	-	10 mics AKG/SHURE/SENNHEISER
3 Percussionistas (Congas, Timbal, Repique e Surdos)	-	-	7 mics AKG/SHURE/SENNHEISER

BACKLINE

BATERIA:

- Marcas de preferência PEARL / TAMA / YAMAHA / NAGANO,
- 1 Bumbo 20",
- 1 Tom 10",
- 1 Tom 12",
- 1 Surdo 14",
- 3 Estantes para pratos,
- 1 Máquina de chimbal,
- 1 Estante para caixa,
- 1 Banco regulável.

AMPLIFICADORES:

- 1 FENDER TWIN/JAZZ CHORUS 120/MARSHALL JCM 900 (ou de equivalente qualidade),
- 1 EQ+CP/HARTKE SYSTEM/AMPEG/GALLIEN KRUEGER (ou de equivalente qualidade).

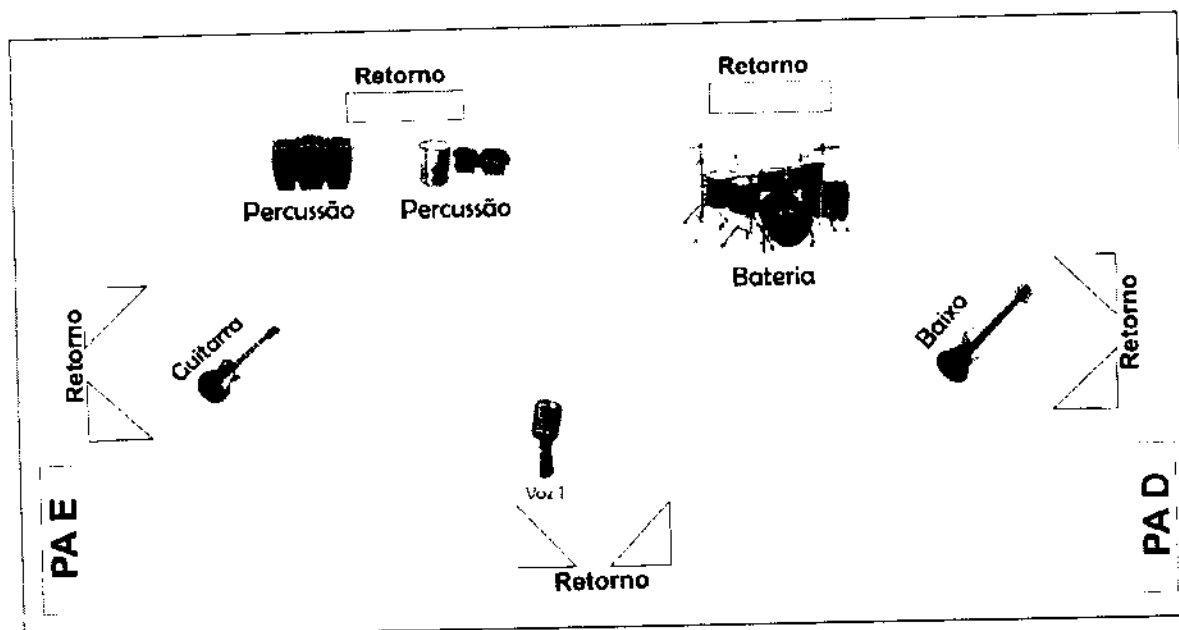
OUTROS:

- 7 Suportes de microfone para as percussões,
 - 3 extensões AC 220V (Guitarrista/Baixista/Baterista),
 - Palco de no mínimo 8x10 metros.
-

INPUT LIST

CANAL	NOME	MICROFONE/DI	CANAL	NOME	MICROFONE/DI
01	KICK	AKG-P4/ BETA52/D112	16	GUITAR	MONO DI
02	SNARE	E604/SM57	17	REPIQUE	SM57/BETA57
03	SNARE BOTON	E604/SM57	18	TIMBAL	SM57/BETA57
04	HI-HAT	C460/SM81	19	CONGA HIGH	SM57/BETA57
05	ROTONTON	SM98/BETA56/MD421	20	CONGA LOW	SM57/BETA57
06	TOM 1	SM98/BETA56/MD421	21	SURDO COMPACTO HIGH	AKG-P2/MD241/SM57
07	TOM 2	SM98/BETA56/MD421	22	SURDO COMPACTO LOW	AKG-P2/MD241/SM57
08	SURDO	SM98/BETA56/MD421	23	SURDÃO	D112/AKG-P2
09	OVER L	C460/SM81	24	VOCAL 1	SM58/BETA58/UR24D /BETA87A SEM FIO
10	OVER R	C460/SM81	25	MIC COMUNICAÇÃO	SM57
11	VS CLICK	MONO DI			
12	VS VOZ BACK	MONO DI			
13	VS STEREO L	MONO DI			
14	VS STEREO R	MONO DI			
15	BASS	MONO DI			

MAPA DE PALCO



Observações

- O tamanho do palco deve ser de no mínimo 8x10 metros;
- Tomadas AC 220V para baterista, baixista e guitarrista;
- Seguir a disposição de palco acima apresentada (qualquer mudança deve ser comunicada com antecedência para a produção da banda);
- Monitores e retornos adequados para contrabaixo, guitarra e percussão (caso não tenha disponível sistema de fone in-ear, disponibilizar monitores de chão);
- O baterista utilizará FONE DE OUVIDO, Powerplay próprio;
- Microfones sem fio de qualidade para o vocal principal;
- Patch Percussão: 7 canais Mic;
- Patch Bateria: 10 canais Mic + 4 canais VS P10 mono;
- Patch Cordas: 2 canais mono DI;
- Patch Vocaís: 2 canais Mic.

MONITORES

VIA	CANAL	AMPLIFICADOR	IN-EAR/MONITOR
01	Baterista	-	- In-ear P10 stereo - 1 cx sub 1x18'
02	Guitarra	Sistema FENDER TWIN/JAZZ CHORUS 120/MARSHALL JCM 900	- In-ear P10 stereo - 1 cx monitor de chão
03	Baixo	Sistema EQ+CP/HARTKE SYSTEM/AMPEG/GAL. IHN KRUEGER	- In-ear P10 stereo - 1 cx monitor de chão
04	Percussão 1	-	- In-ear P10 stereo - 1 cx monitor de chão
05	Percussão 2	-	- In-ear P10 stereo - 1 cx monitor de chão
06	Percussão 3	-	- In-ear P10 stereo - 1 cx monitor de chão
07	Vocal 1	-	- In-ear sem fio - 1 cx monitor de chão
08	Side Fill L	-	- 1 cx monitor side - 1 cx sub 1x18'
09	Side Fill R	-	- 1 cx monitor side - 1 cx sub 1x18'

Observações

- Caso não tenha disponível sistema de fone (in-ear), devem ser disponibilizados monitores de chão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTATO:

- Toda a comunicação deve ser realizada pelo e-mail **eusousopragod@gmail.com** falar com **KARINA ARAÚJO**, podendo também ser feita diretamente, pelo telefone **(85) 981770120**.

BANDA:

- Compõem o ministério ao todo 17 pessoas: 1 Vocalista principal, 6 instrumentistas (1 guitarrista, 1 baterista, 1 baixista, 3 percussionistas) 4 bailarinos e 5 da equipe de produção (1 produtor geral, 2 roadies, 1 marketing, 1 técnico de som).

PASSAGEM DE SOM:

- A passagem de som é **EXTREMAMENTE ESSENCIAL** e é de responsabilidade do evento junto à empresa de som contratada organizar um horário para este fim;
- É **EXTREMAMENTE IMPORTANTE** que o som esteja totalmente pronto e que o técnico esteja disponível para a passagem na hora marcada, para não acarretar atrasos;
- É necessário aproximadamente 30-45 minutos para montagem de palco;
- É necessário aproximadamente 01:30 hora de passagem e alinhamento;
- O SOPRAGOD poderá levar técnico de som. Entretanto, o contratante do show e o responsável do som contratado, precisam dispor de seu próprio técnico de som;

MAPA DE PALCO E INPUT LIST:

- O mapa de palco e o input list que seguem neste documento devem ser seguidos como descrito. Qualquer modificação, entrar em contato com a produção antes do evento.
 - É importante que: (1) a montagem do palco favoreça a comunicação dos instrumentistas entre si, e com o vocal. (2) haja espaço para a dança. (3) atenção aos microfones sem fio e spots de retorno para o vocal principal e retornos individuais para todos os músicos,
-

-
- O tamanho do palco deve ser de no mínimo 8x10 metros.

INSTRUMENTOS:

- Os músicos estarão levando seus próprios instrumentos, exceto o corpo de bateria que deve ser providenciado pelo evento ou pela empresa de som (segundo sugestão no backline deste documento).

CAMARIM:

- Deverá possuir: Ícone ou imagem de Jesus e da Virgem Maria, banheiros, ventilação ideal e espelho.
 - Na alimentação (frutas, barras de cereais, salgados, doces, etc.) e bebida (água, suco ou refrigerante) não fazemos exigências quanto ao cardápio, no mais, informaremos caso alguém do grupo tenha alguma restrição ou necessidade alimentar específicos.
 - Haverá necessidade de água antes, durante e depois do show.
-

